



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

MEMO. 86/2019 - DEN - Campus Salgueiro

Salgueiro, 13 de Setembro de 2019.

Da: **Departamento de Ensino**
Para: **Direção de Administração e Planejamento**

Assunto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

GRUPO 01: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					
Justificativa					
Os itens solicitados devem atender o curso Técnico em Edificações nas suas três modalidades: subsequente, médio integrado e PROEJA em termos de atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de dar suporte a outros cursos que possuem atividades em comum. Devido às atividades desenvolvidas na área de edificações que utilizam softwares de projetos, softwares gráficos, planilhas eletrônicas, desenvolvimento de arquivos de diversas naturezas e outros é fundamental que a coordenação esteja equipada com equipamentos de informática a altura das tecnologias utilizadas em pesquisa/desenvolvimento e no mercado de trabalho para que os alunos possuam uma formação compatível com a prática profissional. Além disso os itens de caráter administrativo permitem aumentar a eficiência nos atendimentos aos alunos, público e nos processos internos da instituição.					
Itens					
Item:	1	Objeto:	Computador - Uso Administrativo	Qtd:	4
Memória de Cálculo					
1 unidade para a coordenação de edificações subsequente e médio integrado; 1 unidade para a coordenação do PROEJA em edificações; 1 unidade para atividades dos docentes da coordenação; 1 unidade para acesso dos discentes.					
Item:	2	Objeto:	Computador - Uso Específico (Para as áreas de TIC, Engenharia e Edição Gráfica)	Qtd:	36
Memória de Cálculo					



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Uso no laboratório de computação gráfica para as aulas das disciplinas que envolvem softwares de engenharia e computação gráfica sendo 35 unidades para os alunos e 1 para o docente que ministra a disciplina. Também deve ser usado para projetos de pesquisa, extensão, eventos, disciplinas de outros cursos entre outras situações.				
Item:	3	Objeto:	Computador - Uso Laboratório	Qtd: 2
Memória de Cálculo				
1 unidade para o laboratório de construção; 1 unidade para o laboratório de desenho e topografia.				
Item:	4	Objeto:	Notebook - Uso Administrativo	Qtd: 3
Memória de Cálculo				
1 unidade para a coordenação de edificações subsequente e médio integrado; 1 unidade para a coordenação do PROEJA em edificações; 1 unidade para o laboratório (uso da técnica responsável).				
Item:	5	Objeto:	Notebook - Uso Específico (Para as áreas de TIC, Engenharia e Edição Gráfica)	Qtd: 8
Memória de Cálculo				
1 unidade para cada docente da coordenação para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão que envolvam softwares de engenharia e computação gráfica.				
Item:	8	Objeto:	Scanner de mesa	Qtd: 1
Memória de Cálculo				
1 unidade para uso da coordenação de edificações.				
Item:	9	Objeto:	Tablet 10.5":	Qtd: 9
Memória de Cálculo				
8 unidades destinadas aos docentes da coordenação de edificações e 1 para a técnica de laboratório.				
Item:	11	Objeto:	Impressora Térmica	Qtd: 1
Memória de Cálculo				



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

1 unidade para uso da coordenação de edificações.				
Item:	12	Objeto:	Projektor Multimídia	Qtd: 5
Memória de Cálculo				
1 unidade para a coordenação de edificações; 1 unidade para o laboratório de desenho e topografia; 3 unidades para as salas de aula de edificações.				
Item:	6	Objeto:	Estabilizador 2KVA	Qtd: 40
Memória de Cálculo				
40 unidades para a proteção dos computadores.				

Atenciosamente,

Rônero Márcio C. Domingos
Chefe do Deptº de Ensino
Portaria Nº 372/2018
IF Sertão Pernambucano
Campus Salgueiro

Rônero Márcio Cordeiro Domingos
Departamento de Ensino